



ATA N.º 87

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Faltou justificadamente à reunião o Vogal do Conselho de Administração, Dr. Francisco Queirós. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, à qual assistiram igualmente o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e o Chefe de Divisão, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão.---

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----



-----Após efetuada a leitura da ata número oitenta e cinco, da reunião extraordinária de 16 de julho de 2015 e da ata número oitenta e seis, da reunião extraordinária de 22 de julho de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quatro de agosto de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 75.705,07 (setenta e cinco mil, setecentos e cinco euros e sete centímetros). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.702.278,97 (um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e setenta e oito euros e noventa e sete centímetros).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 01/07/2015 A 30/07/2015.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7011/2015, de 31 de julho, a informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 1 a 30 de julho de 2015, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como o total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1618/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 01/07/2015 E 29/07/2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 7013/2015, de 31 de julho, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre os dias 1 e 29 de julho de 2015, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.417.587,22 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e dois centímetros). ----



-----Mais informa que nesta data ficaram pendentes de assinatura as Ordens de Pagamento n.ºs 151384 de 26 de maio de 2015, e 151942 e 151943, de 24 de julho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1619/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 2/2015 – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO – RATIFICAÇÃO, INÍCIO DA INSTRUÇÃO E NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 7014/2015, de 31 de julho, a solicitar nos termos do artigo 208.º, do n.º 3 da LTFP, a nomeação para secretária, no âmbito do presente inquérito, da assistente técnica Margarida Maria Neves de Jesus Simão, n.º 850, porquanto é pessoa da sua inteira confiança, dada a necessidade de realizar determinado tipo de diligências, como é o caso da acareação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1620/2015:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 31/07/2015 – 17:30:00.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 7018/2015, de 31 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a remeter o mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso de 31 de julho de 2015, elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1621/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 7003/2015, de 31 de julho, subscrita pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Coelho dos Santos, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, conforme despacho de subdelegação ao qual foi atribuído o n.º 3/DSP/2015, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, efetuados nos meses de julho e agosto de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6562, 6646, 6808, 6890, 6947 e 6984.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1622/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 7006/2015, de 31 de julho, subscrita pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Coelho dos Santos, em substituição do Eng.º Óscar Carneiro, por despacho de subdelegação n.º 2/DSP/2015, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 16 a 31 de julho de 2015 – apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma. --

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1623/2015:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1418/2015 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu a informação do técnico superior Eng.º João Carlos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 6414/2015, de 9 de julho, apensa à presente ata, que coloca à consideração do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, entidade competente para contratar, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a proposta de aprovação:-----

-----Da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de € 112.730,00 (cento e doze mil, setecentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constando da rubrica D020101 – “Matérias-primas e Subsidiárias”, com a repartição de encargos de acordo com a informação de cabimento em anexo – documento apenso à ata; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Do programa de concurso nos termos do artigo 132.º e caderno de encargos nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP; -----

-----A designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído: ----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; ----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; ----

-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -----



-----O presidente Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegação no júri do procedimento, da competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como a competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1624/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1414/2015 – AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento para aquisição de autocarros usados para transporte urbano de passageiros, registado sob o n.º 6543/2015, de 14 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, entidade competente para contratar no âmbito de competência delegada pela Câmara Municipal em 28 outubro de 2013, conforme consta do Edital n.º 225/2013, de 31 de outubro, proceda à adjudicação do procedimento, tendo por objeto a aquisição de cinco autocarros usados para transporte urbano de passageiros, à CARBUS – Veículos e Equipamentos, Lda., pelo preço total de € 202.000,00 (duzentos e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tudo nos termos do caderno de encargos e proposta apresentada, em tudo que não contradiga o convite e o caderno de encargos deste procedimento, a saber: -----

-----Preço unitário por autocarro – € 40.400,00;-----



-----Preço total do objeto do procedimento – € 202.000,00; -----
-----Preço total com IVA – € 248.460,00; -----
-----Plano de entrega de viaturas: prazo máximo de 90 dias; -----
-----Autocarros, características gerais: -----
-----Marca – Scania; -----
-----Motor – Motor a gasóleo Scania Euro 4 com 8.700 cm³; -----
-----Potência do motor – 260 Cv, binário 920 Nm às 1.000 rpm; -----
-----Data da 1.ª matrícula dos Autocarros – Agosto 2006; -----
-----Km dos autocarros – Entre 600.000 e 700.000 km. -----
-----As demais características técnicas encontram-se devidamente detalhadas na proposta apresentada pela CARBUS – veículos e equipamentos, Lda. -----
-----Mais informa que nos termos do n.º 2, do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta. -----
-----Propõe ainda que seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar, no prazo máximo de oito dias úteis, os documentos de habilitação previstos no ponto XII do convite e, no prazo máximo de 10 dias úteis, prestar a caução nos termos e em conformidade com a cláusula 11.ª do caderno de encargos (modelos em anexo IV e V do Convite). -----
-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento foram recabimentados na rubrica económica da despesa 07 01 10 05 02 – Autocarros, no valor total de € 202.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação de cabimento que consta do processo. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 1625/2015:** -----
-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1423/2015 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM MÉDIA TENSÃO E EM BAIXA TENSÃO NORMAL,**



**PARA AS INSTALAÇÕES DOS SMTUC – DECISÃO DE
CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----**

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, colocou à consideração do Conselho de Administração a informação da técnica superior Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 6988/2015, de 31 de julho, com a qual concorda – documento apenso à presente ata, a propor: -----

-----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 147.405,84 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, constando da rubrica económica orçamental 02 02 01 02 – “Eletricidade”, sendo o valor de € 124.177,34 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) na classificação patrimonial 6221112 – “Eletricidade em média tensão”, para o Lote 1 – Média Tensão e € 23.228,50 (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos) na classificação patrimonial 622112 – “Eletricidade em baixa tensão”, para o Lote 2 – Baixa Tensão Normal, a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. A repartição de encargos será de acordo com a informação de cabimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----A escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----A aprovação do programa de concurso, nos termos do artigo 132.º e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata;-----

-----A designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, assim constituído: ---

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -

-----2.º Membro efetivo – vogal: José Manuel Junqueiro Galas, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; --

-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -----



-----O presidente Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º José Manuel Junqueiro Galas.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5, do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1626/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1411/2015 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EMBARCADO DO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AOS PASSAGEIROS – APROVAÇÃO PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6994/2015, de 31 de julho, a submeter o projeto decisão de adjudicação do ajuste direto para o fornecimento de equipamento embarcado do Sistema de Apoio à Exploração e Informação aos Passageiros, no sentido do Conselho de Administração deliberar, sobre a decisão de adjudicação ao concorrente **Triviatec – Tecnologias de Informação, Lda.**, nos termos e para os efeitos dos artigos 76.º e 125º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

-----Mais informa que nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 98.º do CCP, submete em simultâneo com a proposta de adjudicação, a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade para efeitos de aprovação – documento apenso à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1627/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1397/2015 – ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.** -----

-----Sobre este ponto foi presente o relatório final do júri do procedimento para aluguer operacional de equipamentos de impressão, registado sob o n.º 7017/2015, de 31 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Exclusão da proposta do concorrente **Unifax – Sociedade Comercial de Equipamentos de Es**, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º e alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, esta aplicável por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, dado que a proposta não está devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto XII do PC e alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 57.º, do CCP, porquanto não apresenta declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do PC, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar e documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, bem como apresenta na sua proposta o preço total de € **46.540,94** (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta euros e noventa e quatro cêntimos), o qual é superior ao preço base do procedimento € **44.750,12** (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta euros e doze cêntimos), o que inculca que o preço contratual seria superior ao preço base.-----

-----Exclusão da proposta do agrupamento concorrente **LOGIDOC – Equipamentos de Escritório e Edição de Documentos, Lda. e Grenke Renting, S.A**, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, aplicável por remissão da alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, porquanto apresenta condições que violam aspetos da execução do contrato a celebrar não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos. -----

-----Mais propõe que o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.**, pelo valor global € **44.660,12** (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta euros e doze cêntimos), acrescido



de IVA, à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento, na proposta e respetivos esclarecimentos, a saber:-----

-----Valor fixo mensal do conjunto de equipamentos: € 795,00 x 36 = € 28.620,00;-----

-----Preço unitário cópia/impressão a preto: € 0,006 x 1.235.020 cópias = € 7.410,12;-----

-----Preço unitário cópia/impressão a cores: € 0,05 x 172.600 cópias = € 8.630,00.-----

-----Prazo de duração do contrato: trinta e seis meses a contar da data de instalação de todos os equipamentos ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro;-----

-----O pagamento será efetuado a trinta dias a contar da data de receção da fatura, que será emitida mensalmente no final de cada mês.-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente aluguer já se encontra recabimentada a partir de 31/07/2015, conforme consta das informações de cabimento n.º de Cabimento: C151028 – (Recabimento), com a seguinte repartição de encargos: ano 2015 – € 2.192,17; ano 2016 - € 6.576,43; ano 2017 - € 6.576,43; ano 2018 - € 4.384,32; e n.º de Cabimento: C151029 – (Recabimento), com a seguinte repartição de encargos: ano 2015 – € 3.911,40; ano 2016 - € 11.734,20; ano 2017 - € 11.734,20; ano 2018 - € 7.822,80, que integram o presente processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1628/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO À CÂMARA MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – N.º 12 DO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO – LOE 2015 – E NOS TERMOS DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO.-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7047/2015, de 4



de agosto, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio do presente processo à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de emissão de parecer prévio favorável à aquisição de serviços de recauchutagem a frio de pneus usados, propriedade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para equipar as viaturas que compõem a sua frota, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado para 2015, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1629/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para os efeitos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1416/2015 – AQUISIÇÃO DE DOIS MINI AUTOCARROS DE TRACÇÃO HÍBRIDA PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**-----

-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, em informação registada sob o n.º 7068/2015, de 4 de agosto, na sequência do Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 7 de julho de 2015: *Instrua-se o processo com cópia da deliberação decorrente do meu despacho de 20/05/2015*, exarado sobre a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 1 de julho de 2015, instruiu o processo com cópia da deliberação da reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 20 de julho de 2015, e submeteu o mesmo ao Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1630/2015:** -----

-----Remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeito de autorização de abertura do procedimento, conforme despacho de 7 de julho de 2015. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. MURO DE VEDAÇÃO A CONSTRUIR – PROJETO DE ARQUITETURA.**-----



-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7069/2015, de 4 de agosto, a remeter as peças desenhadas e escritas relativas ao muro de vedação a construir na fachada poente das instalações dos SMTUC. -----

-----Mais propõe a aprovação pelo Conselho de Administração dos SMTUC e envio ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1631/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO SEGUNDO EIXO DE UM AUTOCARRO COM MATRÍCULA 75-99-UA E N.º FROTA 261.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação do assistente operacional Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 7079/2015, de 5 de agosto, com a qual concorda, documento apenso à presente ata, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D0701100502 – “Autocarros”, com o código do PPI 011120150202 – “Reparação/aquisição Rotáveis Autocarros”, no valor estimado de € 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º e ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----



Handwritten signature in blue ink

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e do artigo 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----Que seja efetuado o convite à entidade **ZF Services Portugal, Unipessoal, Lda.**, com o NIF 507688180, nos termos do artigo 113.º do CCP, -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1632/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO DO MOTOR DO AUTOCARRO COM MATRÍCULA 00-CV-52 E N.º FROTA 293.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação do assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 7080/2015, de 5 de agosto, com a qual concorda, documento apenso à presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2014, na rubrica D0701100502 – “Autocarros”, com o código do PPI 011120150202 – “Reparação/aquisição Rotáveis Autocarros”, no valor estimado de € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º e ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º e do artigo 125.º, pelo facto de ser apenas

Handwritten signature in blue ink



apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----Que seja efetuado o convite à entidade **ASCENDUM II Veículos Unipessoal Lda.**, com o NIF 505107597, nos termos do artigo 113.º do CCP, -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1633/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**11. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7100/2015, de 5 de agosto, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 17 e 31 de julho de 2015, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1634/2015:** -----

-----Ratificado nos termos da delegação de competências.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RICARDO FILIPE BERNARDO CAMPOS – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 6684/2015, de 16 de julho, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a propor que seja autorizado o pedido para acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Ricardo Filipe Bernardo Campos, para exercício de funções de empregado de balcão na área da



restauração, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1635/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. NELSON JOSÉ DA SILVA FERREIRA – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 6699/2015, de 17 de julho, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a propor que seja autorizado o pedido para acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Nelson José da Silva Ferreira, para exercício de funções de empregado de balcão na área de comércio e serviços, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1636/2015:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – JUNHO/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 6797/2015, de 22 de julho, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de junho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1637/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. FUNDOS DISPONÍVEIS – SIAL DGAL – JULHO/2015.**-----

-----Foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registado sob o n.º 6799/2015, de 22 de julho, a informar que na sequência do ofício circular n.º 809/2014, de 9 de maio, recebido via e-mail, da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, relativo a *Deveres de Informação. Envio de informação à DGAL. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Diretiva 2011/85/UE do Conselho*, anexa, para conhecimento, o mapa de fundos disponíveis que foi submetidos à DGAL, relativo ao mês de julho de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1638/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE JUNHO/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à exploração do mês de junho de 2015 na utilização de títulos de transporte, parques de estacionamento, parcómetros e passes combinados, elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela tesouraria.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1639/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO – RITA JOANA FERNANDES CARDOSO.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes,



registado sob o n.º 6842/2015, de 23 de julho, a propor que o presente processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara e que o processo de rescisão por mútuo acordo seja arquivado.-----

-----Considerando o teor da informação mais informa o seguinte: -----

-----Através de requerimento datado de 1 de abril de 2015 a trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso declarou a sua vontade em aceder ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, nos termos da Portaria n.º 209/20014, de 13 de outubro;-----

-----Em reunião de 8 de maio de 2015, o Conselho de Administração deliberou sobre a necessidade de manter o posto de trabalho ocupado pela requerente e proceder à audiência prévia;-----

-----Em sede de audiência, a trabalhadora, informou em 22 de maio de 2015, que nada mais tem a declarar face à intenção de ser indeferida a sua pretensão; -----

-----A pedido da trabalhadora, o Conselho de Administração deliberou autorizar a cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração, com efeitos a 24 de julho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1640/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. DECLARAÇÃO DE IVA 062015.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 6869/2015, de 24 de julho, a informar que em 24 de julho foi submetida a declaração de IVA referente ao período de 06/2015, através do qual foi solicitado o reembolso de € 376.384,41 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos), em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 14 de julho de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1641/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----**8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE JUNHO/2015.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o balanço e demonstração de resultados relativos a junho de 2015 – documento apenso à ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1642/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7005/2015, de 31 de julho, a solicitar a aprovação do Conselho de Administração para os pedidos de alterações de férias dos trabalhadores David António Morais Alves, Joaquim Manuel Simões Medina, Nuno Manuel Santos Filipe, Luís Pedro Marques Ferreira da Silva, Carla Margarida Neves Simões, Susana Isabel Correia Silva, Mara Patrícia Santos Pereira, António José Matos Soares Carvalho, Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, José Manuel Santos Junqueiro Galas, Sandra Marina Ribeiro Silva, Margarida Maria Neves de Jesus Simão, Maria Teresa Seco Martinho, Paula Margarida Rodrigues Vaz, Paulo Rui Oliveira Pereira Simões, Bruno Daniel Martins Pinheiro, Luís António Costa Abrantes, Paulo Jorge Vieira Melo Pinto Lopes, Carla Adosinda Banco dos Santos, João Paulo Parreira Silvano e José Maria Santos Gaspar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1643/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência



para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7010/2015, de 31 de julho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 14 e 30 de julho de 2015, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1644/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.** -----

-----Foi presente a informação do técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 7070/2015, de 4 de agosto, a remeter para aprovação a 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015. Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com a alínea a), do ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----**02 02 01 02 Eletricidade** – o reforço desta rubrica resulta de que a dotação atual é insuficiente para os compromissos a assumir até ao final do ano com os processos de ajuste direto e concurso público para aquisição de energia elétrica em média e baixa tensão. -----

-----**02 02 18 Vigilância e Segurança** – o reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir algum equipamento de segurança, entre o qual coletes refletivos para colocar nas viaturas, ao abrigo da Lei n.º. 73/2013, artigo n.º 88, ponto 1. -----

-----Atendendo o informado propõe que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1645/2015:** -----



-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – AGENDA:** -----

-----Os números 2, 3, 4 e 5 do ponto I e o número 12 do ponto IV, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às treze horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----